

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 128/2015**

Aprova a habilitação de 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II do Hospital Santa Helena, no município de Jequié.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 233ª Reunião Ordinária, do dia 22 de outubro de 2015, e considerando:

A Portaria nº 3.432 GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

A Resolução do CES nº 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a habilitação de 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II do Hospital Santa Helena, no município de Jequié, conforme tabela abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CNES</b>	<b>Leitos/Habilitação</b>	<b>Município</b>
Hospital Santa Helena	34.128.330/0001-89	2550555	02 leitos UTI Adulto tipo II	Jequié

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de outubro de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA